



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 179, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na criação de rubrica, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que será utilizado para contratação de empresa para elaboração de diagnóstico e desenvolvimento de Sistema de Informações e Indicadores Culturais da cidade para implementar o Plano Municipal de Cultura e também dar suporte ao Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei nº 6.385 de 11 de Agosto de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.122	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	3602	R\$ 30.000,00
R\$ 30.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.122	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	492	R\$ 30.000,00
R\$ 30.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração